



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**161/2026**

A Vereadora **MARCOS FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **melhoria da iluminação pública e a instalação de câmeras de monitoramento no Velório Municipal, bem como na Estação Ferroviária e em suas proximidades.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança e proporcionar melhores condições de uso à população nos locais mencionados.

O Velório Municipal é um espaço de grande importância social, frequentado por famílias em momentos de fragilidade emocional, muitas vezes em horários noturnos. No entanto, a iluminação em suas proximidades apresenta pontos que necessitam de melhoria, o que pode gerar sensação de insegurança.

Da mesma forma, a ausência ou insuficiência de monitoramento por câmeras contribui para a vulnerabilidade do local, podendo facilitar a ocorrência de furtos, vandalismo ou outras situações indesejadas.

A Estação Ferroviária, por sua vez, também é um ponto de circulação de pessoas e patrimônio público, sendo essencial a adoção de medidas preventivas que garantam maior segurança e preservação do espaço.

A melhoria da iluminação pública, aliada à instalação de câmeras de monitoramento, contribui diretamente para a inibição de práticas ilícitas, aumento da sensação de segurança e melhor utilização desses espaços pela população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta importante indicação. Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12 / 05 / 26

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de maio de 2026.

  
**MARCOS FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 MAIO 2026  
PROT. Nº246

**PROTOCOLO**